

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI Nº 487, DE 01 DE JULHO DE 2022..... 1

LEI Nº 487, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Unidade Escolar LEOVEGILDO SILVA para Unidade Escolar BENEDITA FRAZÃO, e dá outras providências”.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cururupu - MA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Passa a denominar-se Unidade Escolar “BENEDITA FRAZÃO” a Unidade Escolar “Leovegildo Silva”, situada próximo a Praça da Igreja, na Ilha de Peru.

Art. 2. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa de identificação para o referido estabelecimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU,
ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS
DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aldo Luis Borges Lopes
Prefeito Municipa





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85c0bb3499dbbe9b50db963d12d9918ccb688e7e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

